



INSTRUÇÃO NORMATIVA 001/2015

Assunto: Regulamenta o período de qualificação no Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos.

Art. 42 – O Exame de Qualificação deverá ser realizado até o final do segundo semestre, contado a partir da matrícula inicial do candidato como aluno regular do PPGTP.

Aprovado pelo colegiado do PPGTP em reunião de 20 de outubro de 2015.